Publicado no mural
Prefeitura de Cumaru do No
Em: 16/06/2020
Assinatura

PORTARIA Nº 324/2020 - GAB

Cumaru do Norte - Pará, 16 de junho de 2020.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CUMARU DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE / PA,** Senhor , **ALOISIO RIBEIRO BRAGA - CPF: 231.273.416-87,** e para a **Secretária Municipal de Educação e Cultura AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS - CPF 715.838.586-87** para assinar/realizar os documentos/procedimentos abaixo:

26 - Solicitar saldos e extratos;
94 - Sustar/Contra-ordenar cheques;
95 - Cancelar cheques;
96 - Baixar cheque;
98 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
104 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
117 - Efetuar movimentação financeira no RPG;
118 - Consultar contas/aplic. programas repasse
119 - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
123 - Solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito;
124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125 - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126 - Emitir comprovantes;
128 - Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico.
143 - Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada

Publicado no mural
Prefeitura de Cumaru do N
Em: 16 / 06 / 2020
Assinatura

Art. 2º - Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - As contas a serem vinculadas aos poderes acima são as seguintes, mantidas no Banco do Brasil S.A., Agência Redenção (2517-8):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contas vinculadas no CNPJ n.º 34.670.976/0001-93

C/C: 13617-4
C/c: 14058-9
C/c: 16741-X
C/c: 22637-8
C/c: 22638-6
C/c: 33537-1
C/c: 37549-7
C/c: 39461-0
C/c: 40171-4
C/c: 19296-1
C/c: 19431-X
C/c: 19433-6

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos efeitos de direito e a quem possa interessar, que em obediência e conformidade com a Lei Municipal 263/2009, com as especificações na Lei Orgânica do Município, que o Portaria Municipal Nº 324/2020 que **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** foi devidamente **PUBLICADA** no mural da Prefeitura no dia 16 de junho de 2020.

Por ser verdade assino e firmo a presente.

Cumaru do Norte (PA), 16 de junho de 2020.

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Decreto Nº 005/2013